



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

21310

CONTRATO Nº 2024.02.05-0093

Contrato para a Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Renato Wilamis de Lima Silva, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI**, estabelecida na Rua Francisca Bittencourt, 44, Urucara, Maranguape - CE, Contato: (85)8868-9532 e E-mail: expdistribuidora@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.179.741/0001-02 e C.G.F. sob o nº 06.536.9-62-9, neste ato representada por Felipe Lima Soares, portador(a) do CPF nº 054.388.223-36, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Renato Wilamis de Lima Silva, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 09 - Materiais de Higiene e Limpeza							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	PULVERIZADOR PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 500ML, PARA LIMPEZAS DIVERSAS	UND	5	GUARANI	6,50	32,50	
0002	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA CABO LONGO COM ALTO PODER DE SUÇÃO	UND	2	DIFRANCIS	8,00	16,00	
0003	DISPENSER ACRÍLICO PARA COPO DE 150 ML A 200ML - DISPENSER CILINDRO PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 100 UNIDADES. PONTEIRAS DE AÇO INOX E CILINDRO CENTRAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	UND	2	NOBRE	40,00	80,00	
0004	DISPENSER ACRÍLICO PARA COPO DE 50 ML - DISPENSER CILINDRO PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 100 UNIDADES. PONTEIRAS DE AÇO INOX E CILINDRO CENTRAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	UND	2	NOBRE	33,00	66,00	
0005	ESPONJA DUPLA FACE: ANTIBACTERIANA, Á BASE DE FIBRAS	CX	1	JEITOSA	51,00	51,00	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

21320

	SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO PARA LIMPEZA EM GERAL. BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA CAIXA CONTENDO 60 UND. DIMENSÕES: 100MM X 71 MM X 20MM.					
0006	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA. TAMANHO 40X60CM - PACOTE COM 06 UNIDADES	PCT	5	POPO	12,00	60,00
0007	FLANELA MICROFIBRA - MEDIDAS 40CM X 40CM P/PIA. COMPOSIÇÃO: 80% POLIÉTER E 20% POLIAMIDA.	UND	10	POPO	7,00	70,00
0008	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE A UMIDADE E IMPACTO, FARDO C/ 10 PACOTES COM 400 PALITOS	FARDO	1	GABOARDI	4,09	4,09
0009	LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM TAMANHO: M	PAR	48	NOBRE	3,48	167,04
0010	MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXÍVEL, ANTITORÇÃO, FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, PRÓPRIA PARA USO PROFISSIONAL DE JARDINAGEM, AGRICULTURA E CONTRUÇÃO CIVIL, COM DIÂMETRO DE 1/2" E CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 10 BAR (150 PSI); CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DISTINTAS, SENDO A INTERMEDIÁRIA DE FIO DE POLIESTER TRANÇADO; O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE ENGATES RÁPIDOS E ESGUICHO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTES, 50 METROS.	UND	1	ACQUAFLEX	145,00	145,00
0011	PANO DE PRATO EM MATERIAL DE ALGODÃO CARACTERÍSTICA: ABSORVENTE E LAVÁVEL - TAM. 70X50 CM	UND	12	POPO	3,00	36,00
0012	TAPETE ANTIADERRAPANTE PARA ENTRADA - MEDIDAS: 59X39CM	UND	5	DCASA	30,00	150,00
						877,63

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 877,63 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

21330

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
12	01	04.122.0003.2.102.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.



8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

Renato Wilamis de Lima Silva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Turismo e Romaria
CONTRATANTE

FELIPE LIMA

SOARES:05438822336

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES 05438822336
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Turismo, ou=2149113000161,
ou=Secretaria de Turismo Federal do Brasil, postal=08148450,
ou=FEB-CPF AL, cn=FELIPE LIMA SOARES 05438822336,
Version do Adobe Acrobat Reader: 9.0.2.006.02470

EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Daniella D. de Norimonte CPF 05814394310
2) Gláucia Maria de Souza CPF 835363373-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Boleto nº 2136

CONTRATO Nº 2024.02.05-0094

Contrato para a Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francisco Hélio Alves da Silva, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI**, estabelecida na Rua Francisca Bittencourt, 44, Urucara, Maranguape - CE, Contato: (85)8868-9532 e E-mail: expdistribuidora@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.179.741/0001-02 e C.G.F. sob o n.º 06.536.9-62-9, neste ato representada por Felipe Lima Soares, portador(a) do CPF nº 054.388.223-36, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francisco Hélio Alves da Silva, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 09 - Materials de Higiene e Limpeza							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	ESPONJA DUPLA FACE: ANTIBACTERIANA, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO PARA LIMPEZA EM GERAL. BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA CAIXA CONTENDO 60 UND. DIMENSÕES: 100MM X 71 MM X 20MM.	CX	2	JEITOSA	51,00	102,00	
0002	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓRIA PARA LIMPEZA. TAMANHO 40X60CM - PACOTE COM 06 UNIDADES	PCT	30	POPO	12,00	360,00	
0003	FLANELA MICROFIBRA - MEDIDAS 40CM X 40CM P/PIA. COMPOSIÇÃO: 80% POLIÉTER E 20% POLIAMIDA.	UND	25	POPO	7,00	175,00	
0004	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE A UMIDADE E IMPACTO, FARDO C/ 10 PACOTES COM 400 PALITOS	FARDO	1	GABOARDI	4,09	4,09	
0005	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL. REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO	FARDO	1	ASSOLAN	27,30	27,30	



	EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO. FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO.					
0006	MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXÍVEL, FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, COM 100 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	1	ACQUAFLEX	290,00	290,00
0007	MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXÍVEL, ANTITORÇÃO, FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, PRÓPRIA PARA USO PROFISSIONAL DE JARDINAGEM, AGRICULTURA E CONTRUÇÃO CIVIL, COM DIÂMETRO DE 1/2" E CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 10 BAR (150 PSI); CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DISTINTAS, SENDO A INTERMEDIÁRIA DE FIO DE POLIESTER TRANÇADO; O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE ENGATES RÁPIDOS E ESGUICHO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTES, 50 METROS.	UND	1	ACQUAFLEX	145,00	145,00
0008	PANO DE CHÃO - CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, DE ALTA ABSORÇÃO, PURO, LAVADO (ALVEJADO), NÃO CRU, ISENTO DE RASGOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR A SUA UTILIZAÇÃO (TIPO SACO DE AÇÚCAR ? ENCORPADO). DEVERÁ APRESENTAR BORDAS DEBRUADAS A PONTO OVERLOCK OU BARREADAS. O PANO DEVERÁ TER UM FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES MÍNIMAS: 60X80CM.	UND	30	POPO	3,00	90,00
0009	PANO DE COPA FELPUDO (70X50) - BRANCO, LISO, COM ALTA ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 70 X 50 CM	UND	25	POPO	3,00	75,00
						1.268,39

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.268,39 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
23	01	04.122.0003.2.133.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.



8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.



2140

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

Francisco Hélio Alves da Silva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Administração
CONTRATANTE

FELIPE LIMA

SOARES:05438822336

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videconferencia,
ou=25499715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=ASSINADO, ou=RFB e-CPF A1, cn=FELIPE LIMA
SOARES:05438822336
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20470

EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Miandra Danielle O. do Nascimento* CPF 03614399360
- 2) *Flávia Romão C. Albuquerque* CPF 83536337362



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

21410

CONTRATO Nº 2024.02.05-0095

Contrato para a Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Vanderlúcio Lopes Pereira, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI**, estabelecida na Rua Francisca Bittencourt, 44, Urucara, Maranguape - CE, Contato: (85)8868-9532 e E-mail: expdistribuidora@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.179.741/0001-02 e C.G.F. sob o n.º 06.536.9-62-9, neste ato representada por Felipe Lima Soares, portador(a) do CPF nº 054.388.223-36, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Vanderlúcio Lopes Pereira, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRASPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.	UND	5	POPO	8,28	41,40
0002	CORDA DE NYLON PARA VARAL - CORDA EM NYLON. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, TAMANHO 10 MT	UND	20	POLIFORTE	5,99	119,80
0003	ESPANADOR: NYLON MACIO, COM CABO EM POLIETILENO. DIMENSÕES: 40CM (COMPRIMENTO) X 10CM (LARGURA) X 3CM (ALTURA).	UND	8	DIFRANCIS	15,00	120,00
0004	ESPONJA DUPLA FACE: ANTIBACTERIANA, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO PARA LIMPEZA EM GERAL. BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA CAIXA CONTENDO 60 UND. DIMENSÕES: 100MM X 71 MM X 20MM.	CX	3	JEITOSA	51,00	153,00
0005	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 40X60CM - PACOTE COM 06 UNIDADES	PCT	10	POPO	12,00	120,00
0006	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE A UMIDADE E	FARDO	20	GABOARDI	4,09	81,80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

21420

	IMPACTO, FARDO C/ 10 PACOTES COM 400 PALITOS					
0007	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO. FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO.	FARDO	1	ASSOLAN	27,30	27,30
0008	LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM TAMANHO: G	PAR	10	NOBRE	3,50	35,00
0009	LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM TAMANHO: M	PAR	10	NOBRE	3,48	34,80
0010	LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM TAMANHO P	PAR	10	NOBRE	3,38	33,80
0011	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS EM BORRACHA NATURAL(LÁTEX), NA COR NATURAL (SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO), COM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), NÃO ESTÉRILUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS EM BORRACHA NATURAL(LÁTEX), NA COR NATURAL (SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO), COM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), NÃO ESTÉRIL EM MOLDAGEM AMBIDESTRA, PALMA, DEDOS E DORSO LISOS, DE USO ÚNICO, CX COM 100 UNIDADES. TAMANHO G	CX	1	TALGE	20,00	20,00
0012	MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXÍVEL, FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, COM 100 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	2	ACQUAFLEX	290,00	580,00
0013	PALITO DE DENTE, BAMBU, CAIXETA COM 100 PALITOS, CAIXA CONTENDO 20 CAIXETAS.	CX	1	GINA	22,00	22,00
0014	PANO DE CHÃO ALVEJADO, TAMANHO APROXIMADO 67X43, PACOTE COM 03 UND	PCT	15	ALGOBOM	8,00	120,00
0015	PANO DE COPA FÉLPUDO (40X60) - BRANCO, LISO, COM ALTA ABSORÇÃO 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 12 UNIDADES, MEDIDA MÍNIMA DE 40X60CM	PCT	8	POPO	22,50	180,00
0016	PANO DE PRATO EM MATERIAL DE ALGODÃO CARACTERÍSTICA: ABSORVENTE E LAVÁVEL - TAM. 70X50 CM	UND	8	POPO	3,00	24,00
0017	TAPETE ANTIADERRAPANTE - MEDIDAS: 70X90CM	UND	10	DCASA	70,00	700,00
						2.412,90

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 2.412,90 (dois mil quatrocentos e doze reais e noventa centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.



CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
13	01	13.122.0003.2.107.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da



21440

Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93,



21450

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

Vanderlúcio Lopes Pereira
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura
CONTRATANTE

FELIPE LIMA

SOARES:054388223

36

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA
SOARES:05438822336
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=25499715000161, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARSAFEID, ou=RFB e-CPF
A1, cn=FELIPE LIMA SOARES:05438822336
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Sra. Tamara C. P. de Souza* CPF *835 363 373-68*
- 2) *Hiandara Danielle O. de Noronha* CPF *03614394310*



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

2148

CONTRATO Nº 2024.02.05-0096

Contrato para a Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI**, estabelecida na Rua Francisca Bittencourt, 44, Urucara, Maranguape - CE, Contato: (85)8868-9532 e E-mail: expdistribuidora@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.179.741/0001-02 e C.G.F. sob o nº 06.536.9-62-9, neste ato representada por Felipe Lima Soares, portador(a) do CPF nº 054.388.223-36, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 09 - Materiais de Higiene e Limpeza							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRNSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.	UND	150	POPO	8,28	1.242,00	
0002	PULVERIZADOR PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 500ML, PARA LIMPEZAS DIVERSAS	UND	160	GUARANI	6,50	1.040,00	
0003	CAIXA ORGANIZADORA 28 LT - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES SORTIDAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 56,40 CM X 38,5 CM X 20,1 CM COM TAMPA	UND	100	PLEION	48,75	4.875,00	
0004	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT, DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS	UND	50	PLEION	29,23	1.461,50	
0005	CORDA DE NYLON PARA VARAL - CORDA EM NYLON, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, TAMANHO 10 MT	UND	100	POLIFORTE	5,99	599,00	
0006	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COMPOSTO	UND	100	DIFRANCIS	8,00	800,00	

2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

21470

	POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA CABO LONGO COM ALTO PODER DE SUCCÃO					
0007	DISPENSER ACRÍLICO PARA COPO DE 150 ML A 200ML - DISPENSER CILINDRO PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 100 UNIDADES. PONTEIRAS DE AÇO INOX E CILINDRO CENTRAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	UND	53	NOBRE	40,00	2.120,00
0008	DISPENSER ACRÍLICO PARA COPO DE 50 ML - DISPENSER CILINDRO PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 100 UNIDADES. PONTEIRAS DE AÇO INOX E CILINDRO CENTRAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	UND	53	NOBRE	33,00	1.749,00
0009	ESPANADOR: NYLON MACIO, COM CABO EM POLIETILENO. DIMENSÕES: 40CM (COMPRIMENTO) X 10CM (LARGURA) X 3CM (ALTURA).	UND	100	DIFRANCIS	15,00	1.500,00
0010	ESPONJA DÚPLA FACE: ANTIBACTERIANA, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO PARA LIMPEZA EM GERAL. BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA CAIXA CONTENDO 60 UND. DIMENSÕES: 100MM X 71 MM X 20MM.	CX	250	JEITOSA	51,00	12.750,00
0011	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 40X60CM - PACOTE COM 06 UNIDADES	PCT	513	POPO	12,00	6.156,00
0012	FLANELA MICROFIBRA - MEDIDAS 40CM X 40CM P/PIA. COMPOSIÇÃO: 80% POLIÉTER E 20% POLIAMIDA.	UND	250	POPO	7,00	1.750,00
0013	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE A UMIDADE E IMPACTO, FARDO C/ 10 PACOTES COM 400 PALITOS	FARDO	250	GABOARDI	4,09	1.022,50
0014	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO. FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO.	FARDO	150	ASSOLAN	27,30	4.095,00
0015	LUVA DE LONA - COM PALMA DE RASPA E PUNHO DE MALHA, TAMANHO VARIADOS.	PAR	25	NOBRE	5,00	125,00
0016	LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM TAMANHO: G	PAR	360	NOBRE	3,50	1.260,00
0017	LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM TAMANHO: M	PAR	210	NOBRE	3,48	730,80
0018	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS EM BORRACHA NATURAL(LÁTEX), NA COR NATURAL (SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO), COM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), NÃO ESTÉRIL LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS EM BORRACHA NATURAL(LÁTEX), NA COR NATURAL (SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO), COM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), NÃO ESTÉRIL EM MOLDAGEM AMBIDESTRA, PALMA, DEDOS E DORSO LISOS, DE USO ÚNICO, CX COM 100 UNIDADES. TAMANHO G	CX	100	TALGE	20,00	2.000,00
0019	LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCO DE ALGODÃO. TAMANHO G	PAR	100	NOBRE	3,50	350,00
0020	MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXÍVEL, FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, COM 100 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	100	ACQUAFLEX	290,00	29.000,00
0021	MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXÍVEL, FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	100	ACQUAFLEX	50,00	5.000,00
0022	MANGUEIRA PARA JARDIM, FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, COR ESCURA, PVC REFORÇADA COM FIO DE POLIÉSTER FLEXÍVEL. COM 30 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	100	ACQUAFLEX	70,67	7.067,00
0023	MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXÍVEL, ANTITORÇÃO, FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, PRÓPRIA PARA USO PROFISSIONAL DE JARDINAGEM, AGRICULTURA E CONTRUÇÃO CIVIL, COM DIÂMETRO DE 1/2" E CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 10 BAR (150 PSI); CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DISTINTAS, SENDO A INTERMEDIÁRIA DE FIO DE POLIESTER TRANÇADO; O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE ENGATES RÁPIDOS E ESGUICHO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTES, 50 METROS.	UND	50	ACQUAFLEX	145,00	7.250,00

7



21480

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0024	PANO DE CHÃO ALVEJADO, TAMANHO APROXIMADO 67X43, PACOTE COM 03 UND	PCT	1500	ALGOBOM	8,00	12.000,00
0025	PANO DE COPA FELPUDO (40X60) - BRANCO, LISO, COM ALTA ABSORÇÃO 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 12 UNIDADES, MEDIDA MÍNIMA DE 40X60CM	PCT	500	POPO	22,50	11.250,00
0026	PANO DE PRATO EM MATERIAL DE ALGODÃO CARACTERÍSTICA: ABSORVENTE E LAVÁVEL - TAM. 70X50 CM	UND	100	POPO	3,00	300,00
0027	PENTE FINO, SEM CABO.	UND	100	SAFIRA	1,20	120,00
0028	PENTE PARA CABELOS, DE PLÁSTICO, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 21CM X 4CM, SENDO O CABO DE 9 CM.	UND	100	SAFIRA	3,49	349,00
0029	PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	100	PIT BULL	5,90	590,00
0030	TAPETE ANTIADERRAPANTE - MEDIDAS: 70X90CM	UND	100	DCASA	70,00	7.000,00
0031	TOALHA P/ MÃO - 100% ALGODÃO 50X80CM. CORES: BRANCO E AZUL.	UND	300	POPO	12,00	3.600,00
0032	TOTEM - MECANISMO EXCLUSIVO DE PEDAL PARA ACIONAMENTO DO FRASCO DE ÁLCOOL EM GEL. FRASCO FACILMENTE REPOSICIONÁVEL COM CAPACIDADE PARA 500ML. DIMENSÕES: 0,20 X 1,23M	UND	150	SILVEIRA	85,00	12.750,00
						141.901,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 141.901,80 (cento e quarenta e um mil novecentos e um reais e oitenta centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.



21490

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

21510

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

FELIPE LIMA

SOARES:054388223

36

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA
SOARES:05438822336
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=25499715000161, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARSAFEID, ou=RFB e-CPF
A1, cn=FELIPE LIMA SOARES:05438822336
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Joia Firmiana C. S. de Souza CPF 835 363 373-60
- 2) Hiandra Jamille O. do Nascimento CPF 03614394310



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

21520

CONTRATO Nº 2024.02.05-0097

Contrato para a Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Leandro Saraiva Dantas de Oliveira, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI**, estabelecida na Rua Francisca Bittencourt, 44, Urucara, Maranguape - CE, Contato: (85)8868-9532 e E-mail: expdistribuidora@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.179.741/0001-02 e C.G.F. sob o n.º 06.536.9-62-9, neste ato representada por Felipe Lima Soares, portador(a) do CPF n.º 054.388.223-36, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2023.11.30.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2023.11.30.2, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Leandro Saraiva Dantas de Oliveira, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Finanças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 09 - Materiais de Higiene e Limpeza							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	ESPONJA DUPLA FACE: ANTIBACTERIANA, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO PARA LIMPEZA EM GERAL. BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA CAIXA CONTENDO 60 UND. DIMENSÕES: 100MM X 71 MM X 20MM.	CX	2	JEITOSA	51,00	102,00	
0002	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 40X60CM - PACOTE COM 06 UNIDADES	PCT	28	POPO	12,00	336,00	
0003	FLANELA MICROFIBRA - MEDIDAS 40CM X 40CM P/PIA. COMPOSIÇÃO: 80% POLIÉTER E 20% POLIAMIDA.	UND	28	POPO	7,00	196,00	
0004	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO. FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE	FARDO	4	ASSOLAN	27,30	109,20	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

2153

	AÇO.					
0005	LUVA BORRACHA - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILA, TAMANHO M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BANHINA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO HIPOALÉRGICA	PAR	18	NOBRE	30,00	540,00
0006	LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCO DE ALGODÃO, TAMANHO M	PAR	36	NOBRE	3,48	125,28
0007	MANGUEIRA PARA JARDIM, FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, COR ESCURA, PVC REFORÇADA COM FIO DE POLIÉSTER FLEXÍVEL, COM 30 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	2	ACQUAFLEX	70,67	141,34
0008	PANO DE CHÃO - CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, DE ALTA ABSORÇÃO, PURO, LAVADO (ALVEJADO), NÃO CRU, ISENTO DE RASGOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR A SUA UTILIZAÇÃO (TIPO SACO DE AÇÚCAR ? ENCORPADO), DEVERÁ APRESENTAR BORDAS DEBRUADAS A PONTO OVERLOCK OU BARREADAS. O PANO DEVERÁ TER UM FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES MÍNIMAS: 60X80CM.	UND	50	POPO	3,00	150,00
0009	PANO DE COPA FELPUDO (70X50) - BRANCO, LISO, COM ALTA ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 70 X 50 CM	UND	28	POPO	3,00	84,00
						1.783,82

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.783,82 (um mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas



Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	01	04.122.0003.2.009.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.



0155

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.



21560

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

.....
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Finanças
CONTRATANTE

FELIPE LIMA
SOARES:0543882233
6

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA
SOARES:0543882233
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=35499715000161, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARSAFEID, ou=RFB e
CPF A1, cn=FELIPE LIMA SOARES:05438822336
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

**EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) *Henrique Amílcar de Vasconcelos* CPF 03614394310
2) *Flávia Tamara C. A. de Souza* CPF 835363373-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

21570

CONTRATO Nº 2024.02.05-0098

Contrato para a Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Maria Ferreira Pontes Neto, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI**, estabelecida na Rua Francisca Bittencourt, 44, Urucara, Maranguape - CE, Contato: (85)8868-9532 e E-mail: expdistribuidora@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.179.741/0001-02 e C.G.F. sob o nº 06.536.9-62-9, neste ato representada por Felipe Lima Soares, portador(a) do CPF nº 054.388.223-36, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). José Maria Ferreira Pontes Neto, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 09 - Materiais de Higiene e Limpeza							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	PULVERIZADOR PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 500ML, PARA LIMPEZAS DIVERSAS	UND	6	GUARANI	6,50	39,00	
0002	ESPANADOR: NYLON MACIO, COM CABO EM POLIETILENO. DIMENSÕES: 40CM (COMPRIMENTO) X 10CM (LARGURA) X 3CM (ALTURA).	UND	3	DIFRANCIS	15,00	45,00	
0003	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 40X60CM - PACOTE COM 06 UNIDADES	PCT	5	POPO	12,00	60,00	
0004	LUVA BORRACHA - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL NITRILA, TAMANHO M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BANHINA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO HIPOALÉRGICA	PAR	2	NOBRE	30,00	60,00	
0005	PANO DE CHÃO ALVEJADO, TAMANHO APROXIMADO 67X43, PACOTE COM 03 UND	PCT	10	ALGOBOM	8,00	80,00	
0006	PANO DE COPA FELPUDO (70X50) BRANCO, LISO, COM ALTA ABSORÇÃO	UND	10	POPO	3,00	30,00	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

2158

	100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 70 X 50 CM					
0007	PANO DE PRATO EM MATERIAL DE ALGODÃO CARACTERÍSTICA: ABSORVENTE E LAVÁVEL - TAM. 70X50 CM	UND	5	POPO	3,00	15,00
0008	TOALHA P/ MÃO - 100% ALGODÃO 50X80CM. CORES: BRANCO E AZUL.	UND	5	POPO	12,00	60,00
0009	TOTEM - MECANISMO EXCLUSIVO DE PEDAL PARA ACIONAMENTO DO FRASCO DE ÁLCOOL EM GEL. FRASCO FACILMENTE REPOSICIONÁVEL COM CAPACIDADE PARA 500ML. DIMENSÕES: 0,20 X 1,23M	UND	1	SILVEIRA	85,00	85,00
						474,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;



21598

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	04.122.0003.2.100.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.



9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

21610

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

.....
José Maria Ferreira Pontes Neto
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

FELIPE LIMA
SOARES:05438822336

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA
SOARES:05438822336
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=25499715000161, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARSAFED, ou=RFB e-CPF
A1, cn=FELIPE LIMA SOARES:05438822336
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20470

.....
EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) *João Damasceno CP. de Souza* CPF: *835303373-68*

2) *Miandra Jamille O. de Noronha* CPF: *03614394360*



21620

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2024.02.05-0099

Contrato para a Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Andréa Maia Landim, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI**, estabelecida na Rua Francisca Bittencourt, 44, Urucara, Maranguape - CE, Contato: (85)8868-9532 e E-mail: expdistribuidora@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.179.741/0001-02 e C.G.F. sob o n.º 06.536.9-62-9, neste ato representada por Felipe Lima Soares, portador(a) do CPF nº 054.388.223-36, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Andréa Maia Landim, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 09 - Materiais de Higiene e Limpeza						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRNSAPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.	UND	50	POPO	8,28	414,00
0002	CAIXA ORGANIZADORA 28 LT - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES SORTIDAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 56,40 CM X 38,5 CM X 20,1 CM COM TAMPA	UND	260	PLEION	48,75	12.675,00
0003	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLUCIDA 10 LT. DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 CM X 29 CM X 14 CM CXLXT - COM TRAVAS	UND	413	PLEION	29,23	12.071,99
0004	DISPENSER ACRÍLICO PARA COPO DE 150 ML A 200ML - DISPENSER CILINDRO PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 100 UNIDADES. PONTEIRAS DE AÇO INOX E CILINDRO CENTRAL EM PLASTICO TRANSPARENTE	UND	50	NOBRE	40,00	2.000,00
0005	DISPENSER ACRÍLICO PARA COPO DE 50 ML - DISPENSER CILINDRO PARA COPOS DE ÁGUA	UND	30	NOBRE	33,00	990,00



21630

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 100 UNIDADES, PONTEIRAS DE AÇO INOX E CILINDRO CENTRAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE					
0006	ESPANADOR: NYLON MACIO, COM CABO EM POLIETILENO. DIMENSÕES: 40CM (COMPRIMENTO) X 10CM (LARGURA) X 3CM (ALTURA).	UND	130	DIFRANCIS	15,00	1.950,00
0007	ESPONJA DUPLA FACE: ANTIBACTERIANA, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO PARA LIMPEZA EM GERAL. BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA CAIXA CONTENDO 60 UND. DIMENSÕES: 100MM X 71 MM X 20MM.	CX	180	JEITOSA	51,00	9.180,00
0008	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 40X60CM - PACOTE COM 06 UNIDADES	PCT	1000	POPO	12,00	12.000,00
0009	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE A UMIDADE E IMPACTO, FARDO C/ 10 PACOTES COM 400 PALITOS	FARDO	100	GABOARDI	4,09	409,00
0010	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO. FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO.	FARDO	439	ASSOLAN	27,30	11.984,70
0011	LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM TAMANHO: G	PAR	200	NOBRE	3,50	700,00
0012	LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM TAMANHO: M	PAR	500	NOBRE	3,48	1.740,00
0013	LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM TAMANHO P	PAR	200	NOBRE	3,38	676,00
0014	MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXÍVEL, FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	100	ACQUAFLEX	50,00	5.000,00
0015	PANO DE PRATO EM MATERIAL DE ALGODÃO CARACTERÍSTICA: ABSORVENTE E LAVÁVEL - TAM. 70X50 CM	UND	3000	POPO	3,00	9.000,00
0016	PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	87	PIT BULL	5,90	513,30
0017	TAPETE ANTIADERRAPANTE PARA ENTRADA MEDIDAS: 59X39CM	UND	150	DCASA	30,00	4.500,00
0018	PANO DE CHÃO MULTIUSO, ALTA ABSORÇÃO, ATÉ 85% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 40x58cm, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES	UND	1500	ALGOBOM	10,30	15.450,00
						101.253,99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 101.253,99 (cento e um mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.122.0003.2.012.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Data: 10/21/2010
Folha nº 21650

- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 – Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.



21660

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

Andrya Maia Landim
Ordernadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

FELIPE LIMA

SOARES:05438822336

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES05438822336
DN: c=BR, ou=CP, ou=Brasilia, ou=videconferencia, ou=25499715000101,
ou=Secretaria de Fazenda Federal do Brasil - PF, ou=ARSAPFD, ou=PF8
e=CPF, ou=FELIPE.LIMA.SOARES@543882336
Versão do Adobe Acrobat Reader: 7.0.11.008.20470

EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)
Hiandrea Danielle O. do Nascimento CPF 05614394560
- 2)
Jéssica Samara C. de Souza CPF 83536337368



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 4.746,98 (quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e André Luíz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Control. e Ouv. Geral do Município-CGM e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 4.290,20 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e André Luíz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Demutran - Dpto. Municipal de Trânsito e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.439,96 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Adailton da Silva e André Luíz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2108

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0004

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.104,61 (dois mil cento e quatro reais e sessenta e um centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e André Luíz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0005

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Gabinete do Prefeito - GAB e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 6.730,35 (seis mil setecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e André Luíz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05.0006

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.368,14 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e André Luíz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05.0007

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Procuradoria Geral do Município e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 222,91 (duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0008

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.730,25 (um mil setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05.0009

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desen. Econômico e Inovação e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.208,05 (três mil duzentos e oito reais e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Wilson Soares Silva e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.882/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05-0010

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 43.873,82 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05-0011

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.998,57 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO 2024.02.05-0012

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. Desenv. Soc. e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 522.329,40 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0013

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv. Públicos e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 91.083,86 (noventa e um mil oitenta e três reais e oitenta e seis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0014

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Mun. de Turismo e Romaria e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 5.311,19 (cinco mil trezentos e onze reais e dezenove centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0015

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 6.098,00 (seis mil noventa e oito reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.083/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0016

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 5.284,01 (cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e um centavo). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e André Luíz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0017

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 323.173,63 (trezentos e vinte e três mil cento e setenta e três reais e sessenta e três centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e André Luíz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0018

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 12.597,09 (doze mil quinhentos e noventa e sete reais e nove centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e André Luíz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.074.102/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0019

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.132,46 (três mil cento e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0020

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 655.693,29 (seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0021

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.726,23 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Letícia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.302/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0022

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Control. e Ouv. Geral do Município-CGM e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 370,16 (trezentos e setenta reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0023

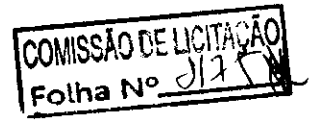
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Demutran - Dpto. Municipal de Trânsito e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência Contratual: 31/12/2024. Valor Total: R\$ 1.547,72 (um mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). Signatários: José Adailton da Silva e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0024

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência Contratual: 31/12/2024. Valor Total: R\$ 881,07 (oitocentos e oitenta e um reais e sete centavos). Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.892/0001-18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0025

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Gabinete do Prefeito - GAB e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.062,43 (dois mil sessenta e dois reais e quarenta e três centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Letícia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0026

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 67,44 (sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Letícia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0027

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.404,40 (dois mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Letícia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 0176

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0028

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desen. Econômico e Inovação e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 119,72 (cento e dezenove reais e setenta e dois centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Wilson Soares Silva e Letícia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0029

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 10.146,65 (dez mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Letícia Rabêlo Ferreira

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0030

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 67,44 (sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Letícia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.844.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0031

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 90.586,75 (noventa mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Letícia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0032

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publicos e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 30.611,35 (trinta mil seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Letícia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0033

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Mun. de Turismo e Romaria e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 703,61 (setecentos e três reais e sessenta e um centavos). Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.582/0001-10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0034

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.142,13 (um mil cento e quarenta e dois reais e treze centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Letícia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0035

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.133,57 (um mil cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Letícia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0036

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 205.808,33 (duzentos e cinco mil oitocentos e oito reais e trinta e três centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Letícia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0037

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 9.819,67 (nove mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0038

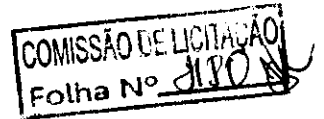
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 870,45 (oitocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0039

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 50.111,50 (cinquenta mil cento e onze reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0040

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 420,30 (quatrocentos e vinte reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0041

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Control. e Ouv. Geral do Município-CGM e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 174,70 (cento e setenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0042

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Demutran - Dpto. Municipal de Trânsito e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 500,70 (quinhentos reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Adailton da Silva e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05-0043

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência Contratual: 31/12/2024. Valor Total: R\$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos). Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05-0044

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Gabinete do Prefeito - GAB e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 378,64 (trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05-0045

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05-0046

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05-0047

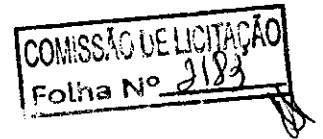
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desen. Econômico e Inovação e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 17,70 (dezesete reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Wilson Soares Silva e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05-0048

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 11.741,00 (onze mil setecentos e quarenta e um reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.271.881/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0049

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0050

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. Desenv. Soc. e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 9.954,00 (nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0051

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Munic. Meio-Ambiente e Serv. Públicos e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 36.372,00 (trinta e seis mil trezentos e setenta e dois reais). Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.874.000/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05-0052

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Mun. de Turismo e Romaria e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 405,60 (quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05-0053

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência Contratual: 31/12/2024. Valor Total: R\$ 219,30 (duzentos e dezenove reais e trinta centavos). Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05-0054

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 13.073.888/0001-21

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0055

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 27.758,50 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0056

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 601,80 (seiscentos e um reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0057

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 40,70 (quarenta reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.682/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0058

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 28.926,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte e seis reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0059

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.005,10 (dois mil cinco reais e dez centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0060

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Control. e Ouv. Geral do Município-CGM e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 958,30 (novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.043/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0061

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Demutran - Dpto. Municipal de Trânsito e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Adailton da Silva e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0062

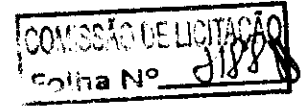
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0063

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Gabinete do Prefeito - GAB e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.165,20 (um mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0064

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 161,20 (cento e sessenta e um reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0065

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Procuradoria Geral do Município e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0066

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 549,10 (quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.611.100/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0067

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desen. Econômico e Inovação e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 489,15 (quatrocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Wilson Soares Silva e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0068

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 9.871,00 (nove mil oitocentos e setenta e um reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0069

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 167,10 (cento e sessenta e sete reais e dez centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 08.907.081/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0073

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.914,00 (três mil novecentos e quatorze reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0074

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0075

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 254.169,40 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ 07.121.100/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0076

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.509,80 (dois mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0077

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 767,30 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0078

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 137.920,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e vinte reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.130/0001-74

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0079

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 18.016,00 (dezoito mil dezesseis reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0080

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 898.703,00 (oitocentos e noventa e oito mil setecentos e três reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0081

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.823,87 (um mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0082

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Control. e Ouv. Geral do Município-CGM e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 751,89 (setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0083

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Demutran - Dpto. Municipal de Trânsito e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 990,86 (novecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Adailton da Silva e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0084

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.071,80 (dois mil setenta e um reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.071.420/0001-91

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0085

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Gabinete do Prefeito - GAB e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.130,85 (um mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0086

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 794,70 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0087

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 09.347.002/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0088

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desen. Econômico e Inovação e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 531,26 (quinhentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Wilson Soares Silva e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0089

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 4.026,50 (quatro mil vinte e seis reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0090

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 641,70 (seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0091

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 66.594,60 (sessenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0092

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv. Públicos e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 22.605,00 (vinte e dois mil seiscentos e cinco reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0093

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Mun. de Turismo e Romaria e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 877,63 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0094

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.268,39 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0095

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.412,90 (dois mil quatrocentos e doze reais e noventa centavos). Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0096

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 141.901,80 (cento e quarenta e um mil novecentos e um reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0097

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.783,82 (um mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0098

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência Contratual: 31/12/2024. Valor Total: R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais). Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0099

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 101.253,99 (cento e um mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE. Motivo: alteração no valor da especialidade de anestesiologia, tendo em vista o valor de mercado. Em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, fica alterado o item da TABELA 2 - EXAMES E PROCEDIMENTOS PARA DIAGNOSTICO. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL, no sitio do <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas>.

Barbalha/CE, 27 de fevereiro de 2024.

Cicero Igor Lima Alves

Presidente da CPL do CPSMJN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, a Sra. Josineide Pereira de Sousa Lima, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.02.20.1, conforme segue: Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de brinquedos, carrinhos de picolé, máquinas de algodão, abrangendo os serviços de decoração de ambientes para eventos realizados junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Favorecido: STENIO PIERRE COSTA SILVA. Valor Total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Ratificada pela Sra. Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data: 27 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 4.746,98 (quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Control. e Ouv. Geral do Município-CGM e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 4.290,20 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Demutran - Dpto. Municipal de Trânsito e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.439,96 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Adailton da Silva e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0004

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.104,61 (dois mil cento e quatro reais e sessenta e um centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0005

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Gabinete do Prefeito - GAB e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 6.730,35 (seis mil setecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05.0006

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.368,14 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05.0007

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Procuradoria Geral do Município e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 222,91 (duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0008

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.730,25 (um mil setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05.0009

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desen. Econômico e Inovação e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.208,05 (três mil duzentos e oito reais e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Wilson Soares Silva e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0010

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 43.873,82 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05-0011

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.998,57 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO 2024.02.05-0012

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. Desenv. Soc. e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 522.329,40 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05-0013

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Munic. Meio-Ambiente e Serv. Públicos e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 91.083,86 (noventa e um mil oitenta e três reais e oitenta e seis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05-0014

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Mun. de Turismo e Romaria e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 5.311,19 (cinco mil trezentos e onze reais e dezenove centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05-0015

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 6.098,00 (seis mil noventa e oito reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05-0016

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 5.284,01 (cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e um centavo). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0017

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 323.173,63 (trezentos e vinte e três mil cento e setenta e três reais e sessenta e três centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Carunda e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0018

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 12.597,09 (doze mil quinhentos e noventa e sete reais e nove centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0019

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.132,46 (três mil cento e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0020

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 655.693,29 (seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e André Luiz Rodrigues de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0021

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.726,23 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0022

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Control. e Ouv. Geral do Município-CCM e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 370,16 (trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0023

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Demutran - Dpto. Municipal de Trânsito e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência Contratual: 31/12/2024. Valor Total: R\$ 1.547,72 (um mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). Signatários: José Adailton da Silva e Leticia Rabêlo Ferreira..

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0024

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência Contratual: 31/12/2024. Valor Total: R\$ 881,07 (oitocentos e oitenta e um reais e sete centavos). Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0025

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Gabinete do Prefeito - GAB e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.062,43 (dois mil sessenta e dois reais e quarenta e três centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0026

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 67,44 (sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024 Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0027

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.404,40 (dois mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0028

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desen. Econômico e Inovação e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 119,72 (cento e dezenove reais e setenta e dois centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Wilson Soares Silva e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0029

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 10.146,65 (dez mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0030

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 67,44 (sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0031

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. Desenv. Soc. e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 90.586,75 (noventa mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0032

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Munic. Meio-Ambiente e Serv. Públicos e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 30.611,35 (trinta mil seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0033

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Mun. de Turismo e Romaria e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 703,61 (setecentos e três reais e sessenta e um centavos). Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0034

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.142,13 (um mil cento e quarenta e dois reais e treze centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Leticia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0035

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.133,57 (um mil cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Letícia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0036

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 205.808,33 (duzentos e cinco mil oitocentos e oito reais e trinta e três centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Letícia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0037

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 9.819,67 (nove mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Letícia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0038

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 870,45 (oitocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Letícia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0039

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 50.111,50 (cinquenta mil cento e onze reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Andréa Maja Landim e Letícia Rabêlo Ferreira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0040

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 420,30 (quatrocentos e vinte reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0041

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Control. e Ouv. Geral do Município-CGM e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 174,70 (cento e setenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0042

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Demutran - Dpto. Municipal de Trânsito e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 500,70 (quinhentos reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Adailton da Silva e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0043

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos). Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0044

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Gabinete do Prefeito - GAB e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 378,64 (trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0045

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0046

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0047

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desen. Econômico e Inovação e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 17,70 (dezesete reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Wilson Soares Silva e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0048

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 11.741,00 (onze mil setecentos e quarenta e um reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0049

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0050

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. Desenv. Soc. e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 9.954,00 (nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0051

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Munic. Meio Ambiente e Serv. Públicos e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 36.372,00 (trinta e seis mil trezentos e setenta e dois reais). Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0052

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Mun. de Turismo e Romaria e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 405,60 (quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0053

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência Contratual: 31/12/2024. Valor Total: R\$ 219,30 (duzentos e dezenove reais e trinta centavos). Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0054

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0055

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 27.758,50 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0056

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 601,80 (seiscentos e um reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0057

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 40,70 (quarenta reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Jose Maria Ferreira Pontes Neto e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0058

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 28.926,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte e seis reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e José Airton Sousa Pinto.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0059

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o)

Autoria Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.005,10 (dois mil cinco reais e dez centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0060

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Control. e Ouv. Geral do Município-CGM e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 958,30 (novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0061

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Demutran - Dpto. Municipal de Trânsito e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Adailton da Silva e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0062

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o)

Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0063

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Gabinete do Prefeito - GAB e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.165,20 (um mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0064

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 161,20 (cento e sessenta e um reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0065

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o)

Procuradoria Geral do Município e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0066

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 549,10 (quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0067

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Inovação e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 489,15 (quatrocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Wilson Soares Silva e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0068

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o)

Sec. Mun. de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 9.871,00 (nove mil oitocentos e setenta e um reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0069

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 167,10 (cento e sessenta e sete reais e dez centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0070

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. Desenv. Soc. e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 157.243,50 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0069

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publicos e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 34.508,00 (trinta e quatro mil quinhentos e oito reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0072

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Mun. de Turismo e Romaria e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0073

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.914,00 (três mil novecentos e quatorze reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0074

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0075

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 254.169,40 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0076

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.509,80 (dois mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0077

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 767,30 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0078

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 137.920,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e vinte reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e Maria do Socorro de Sousa Leite.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0079

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. Desenv. Soc. e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 18.016,00 (dezoito mil dezesseis reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0080

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 898.703,00 (oitocentos e noventa e oito mil setecentos e três reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0081

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.823,87 (um mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0082

Extrato do Contrato referente a Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Control. e Ouv. Geral do Município-CGM e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 751,89 (setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0083

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o)

038 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Demutran - Dpto. Municipal de Trânsito e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 990,86 (novecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Adailton da Silva e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0084

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.071,80 (dois mil setenta e um reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0085

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Gabinete do Prefeito - GAB e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.130,85 (um mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0086

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física

EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 794,70 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0087

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0088

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desen. Econômico e Inovação e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 531,26 (quinhentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Wilson Soares Silva e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0089

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE,

através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 4.026,50 (quatro mil vinte e seis reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0090

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 641,70 (seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0091

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. Desenv. Soc. e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 66.594,60 (sessenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0092

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Munic. Meio-Ambiente e Serv. Públicos e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 22.605,00 (vinte e dois mil

seiscentos e cinco reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0093

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Mun. de Turismo e Romaria e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 877,63 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0094

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.268,39 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05-0095

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.412,90 (dois mil quatrocentos e doze reais e noventa centavos). Signatários: Vanderlucio Lopes Pereira e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05-0096

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 141.901,80 (cento e quarenta e um mil novecentos e um reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05-0097

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.783,82 (um mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05-0098

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência Contratual: 31/12/2024. Valor Total: R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais). Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.02.05-0099

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2023.11.30.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 101.253,99 (cento e um mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e Felipe Lima Soares.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, situado no Estado do Ceará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n° 07.974.082/0001-14, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco Hélio Alves da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração denominada CONVENIADA e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ 90.400.888/0001-42 com sede na Av. Pres. Juscelino Kubotschek, 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, neste ato representada por seus representantes legais, doravante denominada CONVENENTE. Do Objeto: operacionalização e concessão pelo SANTANDER de empréstimo consignado aos servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas, empregados regidos pela consolidação das Leis trabalhistas (quando for o caso) da CONVENIADA (doravante denominados

em separado "empréstimo consignado" e "cartão de crédito consignado" e, em conjunto, apenas "operações de crédito". Da Vigência: O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua celebração e não poderá ser prorrogado, facultando-se a qualquer das PARTES solicitar sua rescisão, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. CONVENIADA: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE e CONVENENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 0001/2022